

09 NOV 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 400/2022
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **17/10/2022** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9471 de Auxiliar Administrativo**, pelo período de **06 meses** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Gilza da Conceição de Melo**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de Outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo